A "ONDA" EMIGRATÓRIA DE 1912: DOS NÚMEROS ÀS TRAJETÓRIAS*

Lená Medeiros de Menezes

> *Natal dos emigrantes! Festa das lágrimas e das saudades; festa de nós todos, que sofremos do êxodo das famílias e da separação amarga das nossas ilusões. Como devem chorar os teus cânticos e sangrar as tuas esperanças, natal dos emigrantes*[1].
>
> *Jornal de Notícias*

Considerando-se os relatos existentes sobre Portugal na virada do Oitocentos e nas primeiras décadas do Novecentos, muitas e muitas festas de Natal foram turvadas pelas lágrimas e pela saudade. O texto em epígrafe traduz a realidade de um momento festivo marcado pela tristeza daqueles que viram familiares e vizinhos tudo arriscarem em busca de um futuro melhor. Nesse sentido, a tristeza, transformada em lágrimas, tornou-se a melhor tradução da dor da saudade de mães, pais, irmãos, irmãs, esposas, filhos e amigos.

Atravessando os séculos, o fenômeno da partida de homens e mulheres em busca de um novo porvir – e emigração portuguesa, durante muito tempo, foi sinônimo de emigração para o Brasil – intensificou-se em determinados momentos, nos quais pressões de diversas ordens apresentaram-se maximizadas, retirando do seio das famílias muitos de seus entes queridos. Estes empreenderam a aventura atlântica embalados por mitos, sonhos e esperanças de mudança, por vezes transformados em realidade; por vezes redundados em fracassos não admitidos ou narrados.

A verdadeira hégira da modernidade, tristemente retratada pelo jornal do Porto, encontra comprovação numérica quando são analisadas as fontes brasileiras. As estatísticas de entrada no porto do Rio de Janeiro, por exemplo, demonstram que o ano de 1912 mostrou-se um momento privilegiado de ascensão nos quantitativos de entrada. Considerando-se que a imigração para a capital brasileira esteve sempre marcada pela presença impactante do imigrante português, as palavras do Ministro da Agricultura, em seu relatório anual referente ao citado ano, comprovam a força dos números não só no Brasil, mas dos dois lados do Atlântico: "Nota-se melhor o progresso da corrente imigratória quando se comparam as

---

* O artigo é parte de pesquisa mais ampla sobre portuguese(a)s no Rio de Janeiro, financiada pelo Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq).

1 SOUSA, 1988: 150.

entradas do ano passado [1912] com as de 1910 e 1911, verificando-se o aumento de 91 618 com relação ao primeiro e de 44 215 com relação ao último"[2].

Segundo Joel Serrão, a emigração que caracterizou os séculos XIX e XX em terras lusitanas inseriu-se em um contexto dramático que abarcou "o ontem e o anteontem", acompanhando o próprio processo de constituição do Portugal contemporâneo[3]. Ao longo desse processo, considerando-se principalmente os anos que se abrem a partir de 1870, quando as partidas deslocaram-se para o norte de Portugal, o ritmo dos fluxos conheceu um movimento de tendência crescente na longa duração, pontilhado por picos que corresponderam a momentos de dificuldades internas (regra geral, centradas nos campos), bem como movimentos de queda e impactos momentâneos ou conjunturais.

Centrando a análise no ano de 1912, é possível dizer que ele representa um clímax no movimento ascendente ocorrido a partir da virada dos 1900, inserindo-se, portanto, no contexto da Grande Imigração (1890-1914). Diferentemente de outros momentos, a constatação suscita questões ainda não devidamente respondidas. Os números de partidas registrados atingiram um patamar anual até então nunca antes registrado, explicando a melancólica descrição do "Natal dos emigrantes", publicado pelo *Jornal de Notícias*.

Quadro n.º 1 – Saídas de Portugal

Ano	Número de emigrantes
1900	21 235
1902	24 170
1904	28 304
1906	38 093
1908	40 145
1910	39 515
1911	59 661
1912	88 929
1913	77 645
1914	25 730[4]

De acordo com os números contabilizados por Joel Serrão, até 1912, o teto máximo de saídas anuais havia sido alcançado em 1895, quando o total dos emigrantes fora de 44 746 indivíduos, voltando a se estabelecer tendência de queda que se prolongou até 1899, quando o movimento de saída não ultrapassou 17 774 indivíduos. A partir dos 1900, entretanto, os números voltaram a crescer, com o ano de 1912 registrando a partida, rumo a outros países e continentes, de 88 929 indivíduos; total que só seria ultrapassado em 1966, quando o total geral atingiu a casa dos 120 239.

2 BRASIL. *Relatório do Ministério da Agricultura*, 1912-1913, p. 128.
3 SERRÃO, 1977: 29.
4 SERRÃO, 1977: 31.

Com relação especificamente à emigração portuguesa para o Brasil, de 1855 a 1920, os quantitativos tenderam a se manter para além dos 75%. Os percentuais elevados podem ser comprovados nos quadros que se seguem:

Quadro n.º 2 – Destino dos emigrantes portugueses no continente americano (1880-1960)

Brasil	Argentina	Venezuela	Outros	U.S.A	Canadá	Apenas América	Totais
1 242 496 75,7%	37 469 2,3%	23 773 1,4%	11 546 0,7%	59 193 3,6%	5 386 0,3	94 339 5,8%	**1 474 202** **89,8%**[5]

Quadro n.º 3 – Entrada de Portugueses nos portos brasileiros (1908-1912)

1908	1909	1910	1911	1912	Total
37 628	30 577	30 857	47 493	76 530	223 085[6]

Quadro n.º 4 – Entrada de Portugueses no Rio de Janeiro (1907-1912)

1907	1908	1909	1910	1911	1912
31 156	46 216	42 763	37 393	72 970	83 053[7]

Não é objetivo desse trabalho discutir as causas gerais da emigração portuguesa ao longo do tempo, mas reforçar a idéia de que determinadas causas estruturais mantiveram-se durante o século XIX e grande parte do XX, acompanhando a marcha do capitalismo rumo aos países periféricos, ocasionando profundos desequilíbrios nos campos. Estas, associadas a problemas internos de longa duração ou a crises ocasionais, agudizaram a necessidade da partida. Nesse sentido, parece-nos válida a afirmação de que "as causas da emigração não devem ser procuradas num 'setor em crise' ou numa 'região desfavorecida', mas nas estruturas da sociedade portuguesa, em todos os setores econômicos e na política econômica seguida"[8].

No que diz respeito à conjuntura 1911-1913, podemos dizer que causas estruturais acoplaram-se a pressões advindas do momento político vivido, elevando os fluxos, de forma a totalizar 22 6235 partidas. Nesse sentido, a grande discussão que imediatamente se coloca é o papel desempenhado ou não pela virada republicana no processo emigratório ocorrido em Portugal.

---

5 EVANGELISTA, João – *Um século de População Portuguesa* (1864-1960), p. 149. Apud: SERRÃO, 1977: 46.

6 BRASIL. *Relatório do Ministério da Agricultura*, 1912-1913, p. 130.

7 BRASIL. *Relatório do Ministério da Agricultura*, 1912-1913, p. 131.

8 ALMEIDA, Carlos *et al*., jan. 1968– "L'Émigration Portugaise (1957-1966)", in BERGIER, J.I. (dir.) – *Mémoire d'Économie Sociale*. Université de Génève. p.122. Apud SERRÃO, 1977: 171.

Para alguns estudiosos, a emigração portuguesa posterior a 1910 explicou-se "por motivos em grande parte de ordem política"[9]. Essa constatação, segundo outros, não deve ser assimilada sem determinados cuidados e algumas reflexões. Joel Serrão, por exemplo, ao perguntar-se se a República seria realmente a "causa" do incremento do fenômeno emigratório, contrapõe a essa possibilidade a constatação de que "motivos de ordem política" também teriam ocorrido no país após a guerra de 1939-1945, da mesma forma que, com relação a 1912, o fenômeno também teria sido conhecido pela Espanha. Em pé-de-página, o autor dialoga com Marnoco e Sousa, quando este considera que houve fuga "às perseguições que acompanham ordinariamente as convulsões políticas, mas, ainda mais que as causas políticas, influíram talvez na extraordinária emigração, que se seguiu ao estabelecimento da República, as causas religiosas".

Com relação às causas religiosas, a hipótese levantada pelo autor é a de que a maneira brusca como se deu a separação entre Estado e Igreja alheou da República uma grande parte da população portuguesa, fundamentalmente católica[10]. Dessa forma, para o autor, as explicações poderiam ser buscadas em uma dialética original entre política e religião; hipótese que, certamente, não esgota as possibilidades de análise.

O desencanto com o regime republicano, por parte de alguns segmentos, foi muito rápido e nem sempre foi explicado por ressentimentos religiosos. A medida que os embates entre republicanos e monarquistas recrudesceram, cindindo-se o bloco responsável pela derrubada da monarquia, grupos variados entraram em disputa e combate. No tocante ao movimento operário, tornou-se rapidamente visível a elevação das tensões, manifestadas no aumento das greves e dos movimentos de contestação: um total de 61 em 1910 e de 80 em 1911. Ainda que o novo regime tivesse revogado a lei anti-anarquista de 1896, todo o movimento sindical – no qual os anarquistas tinham expressão – teve que se sujeitar à legislação reguladora das greves, que impunha a necessidade da apresentação de pré-aviso de todo e qualquer movimento grevista, bem como a obediência à proibição de piquetes.

Os embates políticos, associados a problemas estruturais não resolvidos, promoveram a fermentação necessária ao aparecimento de uma oposição multifacetada, bem como insatisfações variadas que, de alguma forma, deixaram indícios no Brasil. Para alguns, havia a perspectiva de que "a obra revolucionária corr[esse] o risco de se desfazer em poeira". Dessa forma, a República, que nascera em um país com graves problemas sociais, não conseguindo resolvê-los, possibilitou que os mesmos se arrastassem no tempo.

Sem ter a pretensão de apresentar contribuições inéditas às polêmicas existentes sobre a matéria, até porque há o risco de conclusões apressadas, parece-nos plausível considerar que qualquer grande virada política, pelo menos para

---

9 GIRÃO, A. de Amorim – *Geografia* de *Portugal*, 3.ª ed., Porto, 1960. Apud SERRÃO, 1977: 164.

10 SOUSA, Marnoco e, 1917 – *Tratado de Economia Política*. Coimbra. vol. 1, p. 224. Apud: SERRÃO, 1977: 164.

aqueles que apostam na mudança, se faz acompanhar, inevitavelmente, por formulações míticas que projetam um futuro melhor. Nisto repousou e repousa a sedução dos processos revolucionários, que trazem, em seu bojo, a representação da mudança como caminho necessário para a chegada ao paraíso[11].

Quando as esperanças não se tornam realidade, os desalentos tendem a explodir em revolta, combate e luta, em proporções compatíveis com os níveis de esperança depositados na deflagração do processo. Nessa perspectiva, o caso português não foi fundamentalmente diferente do processo geral, principalmente se forem considerados os segmentos que, rapidamente, foram marginalizados da nova estrutura do poder, com destaque para os anarquistas (aliados de primeira hora), ou ainda para aqueles que, ansiando por melhores condições de vida, assistiram ao crescimento de suas aflições.

Por outro lado, quando lançamos nosso olhar para além de Portugal, nos defrontamos com as dificuldades trazidas pela conjuntura de pré-guerra, que afetaram, em maior ou menor grau, todo o continente, explicando, em um determinado ponto de vista, a elevação dos quantitativos de emigração em outros países, incluindo-se Espanha e Itália, que associavam problemas estruturais não resolvidos às pressões externas.

Ao travarmos contato com determinadas histórias de vida, nos defrontamos com evidências paradigmáticas que demonstram a força das motivações políticas na emigração portuguesa do período pós-republicano. É bem verdade que essas histórias foram protagonizadas por militantes radicais, não dando conta do universo real dos que migraram, até porque nem sempre os que partiam estavam dispostos a enfrentar novos problemas, tornando-se sujeitos a novas perseguições. Em geral, foram os contestadores radicais, partidários da violência como forma de luta, que deixaram o registro de sua passagem pelo Rio de Janeiro nos arquivos policiais, lembrando-nos Thompson quando este afirma que as classes populares deixam pouco de seus registros na História, sendo tentador buscá-los nos arquivos criminais[12].

Algumas trajetórias demonstram, por exemplo, que a luta em prol da república foi responsável por um aprendizado que, iniciado em Portugal, quando a fabricação de bombas uniu republicanos e anarquistas, foi transplantado para o Brasil, a partir do alijamento dos anarquistas do bloco de poder. Veja-se o caso de Joaquim Monteiro, expulso do Brasil como anarquista perigoso no ano de 1919.

Operário estucador por profissão, Joaquim Monteiro era casado e, segundo suas declarações, já era ativista em Portugal à época do advento da República, dedicando-se à fabricação de bombas. Era sócio da União dos Operários Civis em construção[13], uma das entidades operárias partidárias do sindicalismo revo-

---

11 Vários são os autores que se dedicam a este tipo de análise. Ver, dentre eles, GIRARDET, 1986; MENEZES – *Tramas do mal*… .

12 THOMPSON, 1987.

13 Dentre os sindicatos brasileiros de atuação mais contundente nas ruas, onde se registrava uma maior presença de imigrantes anarquistas, partidários da Propaganda pelo Ato, contavam-se os

lucionário. Segundo a polícia, ao justificar suas atividades subversivas, Monteiro afirmou que, "sendo comunista e desejando mudar a forma de governo do Brasil, visto que a atual [era] incompatível com a dignidade humana e como essa transformação só se operar[ia] com a violência, pois que a burguesia esta[va] garantida pelos numerosos soldados que comp[unham] o exército, [ele], o declarante resolveu experimentar o fabrico de bombas explosivas que deveriam ser empregadas para a resistência, guardando as referidas bombas na casa de sua amante"[14].

Integrando uma amostra de 72 imigrantes de diversas nacionalidades, processados com vistas à expulsão, que escolheram o Brasil como terra de chegada entre 1910 e 1930, Monteiro pertence ao grupo dos 21 anarquistas processados (29,16% do total da amostra). Com relação especificamente aos imigrantes que chegaram nos anos de 1911, 1912 e 1913, os portugueses totalizam 26 indivíduos da amostra (36,11% do total anterior mencionado). Considerando-se apenas os anarquistas dessa nacionalidade, eles são 11, representando, portanto, 52,38 % do conjunto geral dos 21 anteriormente mencionados, expulsos, em sua maior parte, nos anos de 1919 e 1920, portanto antes do decreto de repressão ao anarquismo, datado de 1921. Esse percentual elevado é um dos indícios significativos de que a situação política nascida do advento da República pressionou alguns indivíduos a se sentirem obrigados a emigrar.

Diferentemente de outros períodos por nós já analisados, os anarquistas que chegaram entre 1911 e 1913 emigraram já adultos, certamente de posse de ideais anárquicos, o que motivava sua caracterização como "aves de arribação" feita pelas autoridades brasileiras. É o que aparece demonstrado nos exemplos que se seguem:

José Rosa da Silva chegou ao Rio de Janeiro em 1911, quando tinha 21 anos. Oito anos depois de sua chegada foi expulso do Brasil como anarquista perigoso. Era natural de Beira Alta, padeiro por profissão, solteiro, alfabetizado e tinha 29 anos no momento da partida. Durante sua estada no Brasil, trabalhou como condutor de bondes, ocupando, assim, um dos principais nichos do mercado de trabalho carioca dominado por imigrantes portugueses. Acusado de ser anarquista pela polícia, assumiu essa condição e, segundo os autos do processo, fez preleção contra o clero, ao qual acusou de ser responsável por manter o povo na ignorância. Como anarquista, declarou-se a favor tanto da igualdade quanto da revolução, embora tenha negado o emprego da violência. Pesou como provas decisivas contra ele o fato de ser representante da Federação Ope-

vinculados à construção civil e ao trabalho nas padarias, sendo de registrar-se que os anos de 1917, 1918, 1919 e 1920 foram anos de aquecimento do movimento operário no Brasil, como reflexo da Revolução Russa. O ano de 1917 foi marcado pela primeira greve de grande porte em São Paulo: a da Leopoldina. O ano de 1918 conheceu uma greve insurreicional no Rio de Janeiro. O ano de 1919 viu surgir o primeiro Partido Comunista, de inspiração anarquista. O ano de 1920 foi impactado por uma onda de explosão de padarias na capital brasileira.

14 BRASIL. Arquivo Nacional (AN). SPJ, módulo 101, pacotilha IJJ7163.

rária e ter tido destaque nos tumultos ocorridos por ocasião da greve na Fábrica de Tecidos Corcovado, motivo que o levara à prisão[15].

Julio César Leitão aportou no Rio de Janeiro quando tinha 20 anos. Era natural do concelho de Vila Nova de Foz Côa, distrito da Guarda e barbeiro por profissão. Solteiro e alfabetizado, tinha 36 anos quando foi expulso. Integrava a Sociedade dos Barbeiros e, quando foi preso e inquerido pela polícia, assumiu ser simpático às idéias comunistas (em verdade, anarquistas-comunistas), tendo negado, entretanto, ser propagandista do ideário que professava. Declarou que frequentava a sede do jornal *A Nação* porque lá trabalhavam conhecidos seus. Sua participação, entretanto ia além disso, visto figurar, nos anexos de seu processo de expulsão, um artigo de jornal, de sua autoria, intitulado "Aos barbeiros e cabeleleiros", que comprovava que Leitão dedicava-se fervorosamente à propaganda de seus ideais, esntando longe de ser um observador inocente[16].

Bento Santos, processado também como Bento Pinto, contava 16 anos no momento da chegada, ocorrida em 1912. Era natural de Figueira da Foz, padeiro, solteiro, alfabetizado e tinha 24 anos no momento em que foi expulso, em 1920, após uma permanência de oito anos no Brasil. Como demonstra o dossiê policial anexado ao processo contra ele movido, tinha algumas passagens anteriores pela polícia, qualificado como vadio e dinamitadeiro. Preso mais uma vez por motivos políticos, foi acusado de pregar idéias anarquistas e aconselhar os companheiros a desrespeitar as leis e as autoridades constituídas, sempre pregando a revolução. Como padeiro militante, fazia parte da União Geral dos Empregados em Padarias e, segundo o que declarou, "acha[va] revoltado contra os patrões, pela avareza e desumanidade com que trata[va]m seus empregados, principalmente os padeiros, que [eram] obrigados a exercerem a atividade quase todo o dia, sem salário compensador".

Em acréscimo, Bento ainda declarou que "almeja[va] uma organização em que não [houvesse] escravos, em que a liberdade [fosse] completa". Para tanto, considerava importante seu esforço no sentido da propagação de suas idéias, "pois o povo educado e consciente saber[ia] libertar-se de seus opressores"[17].

No conjunto dos 11 anarquistas portugueses que compõm a amostra, apenas Jorge de Almeida, natural de Aveiro, trabalhador do setor de transportes, imigrou dentro da idade média com a qual os caixeiros chegavam ao Brasil (entre os doze e os dezesseis anos), registrando-se, também, um único caso de emigração durante a infância: a de Joaquim Moraes.

Jorge de Almeida chegou ao Brasil quando contava 13 anos e foi expulso em 1920, quando tinha 21. Era solteiro, alfabetizado e morava no centro da cidade do Rio de Janeiro. Segundo sua portaria de expulsão, ele era um "elemento perigoso à ordem pública pelas idéias revolucionárias que adota[va], tomando parte nos comícios operários em que prega[va] abertamente o comu-

---

15 BRASIL. AN. SPJ, módulo 101, pacotilha IJJ^{7}162.
16 BRASIL. AN. SPJ, módulo 101, pacotilha IJJ^{7}165.
17 BRASIL. AN. SPJ, módulo 101, pacotilha IJJ^{7}134.

nismo e a deposição das autoridades constituídas". Enquanto viveu na capital brasileira, Almeida foi empregado da *Light* por três vezes. A primeira demissão da empresa ocorreu por ele ter deixado de cobrar passagens aos passageiros do bonde em que trabalhava. A segunda foi ocasionada por fumo em serviço. A terceira, por fim, deveu-se à sua participação em comissão de empregados encarregada da organização de uma sociedade destinada a defender os interesses de classe. Apesar de todas as evidências apresentadas, Almeida negou ser anarquista, o que não impediu, porém, sua expulsão[18].

Joaquim Moraes chegou em terras brasileiras com 2 anos e também foi expulso em 1920, quando tinha 28 anos. Era tecelão, solteiro e alfabetizado, tendo tomado parte no movimento intitulado "Combate à fome" e na tentativa de assalto à Intendência de Guerra, ocorrida em novembro de 1918 no Rio de Janeiro, no contexto de uma greve inssurreicional deflagrada pelos anarquistas[19].

É interessante observar que a atitude de negar a acusação de anarquismo nos casos relatados não acompanha a tendência geral registrada no conjunto geral dos processos de expulsão movidos contra anarquistas. Regra geral, os homens solteiros tendiam a assumir a acusação, declarando-se anarquistas, por vezes, fazendo preleções contra a Igreja, contra o casamento e contra as autoridades constituídas. A negativa à acusação, por outro lado, ocorria, mais frequentemente no conjunto dos homens casados, tendo em vista que a expulsão era ato individual e, caso o expulso tivesse família no Brasil, partir podia significar nunca mais ver mulher e filhos.

A tendência contrária que se evidencia no caso dos anarquistas portugueses que imigraram entre 1910-1913, que, independentemente do estado civil, tendiam a negar a acusação, pode encontrar uma explicação no fato dos militantes terem tido problemas políticos em Portugal antes da partida para o Brasil, o que tornaria o regresso um problema de enormes proporções, principalmente quando sobre eles pesava a acusação de pregarem o uso da violência como estratégia de luta; caso de Artur da Silva e Antonio Coelho:

Artur Antonio da Silva foi expulso em 1920. Era originário da freguesia de Mansulo, Beja, Alentejo e exercia a profissão de carpinteiro. Era casado, alfabetizado e tinha 37 anos quando foi preso, em flagrante, ao colocar explosivos sobre o trilho de bonde, na rua em que morava. Era sócio da sociedade *União Geral da Construção* Civil. Embora tivesse jurado inocência, foi expulso do Brasil como "indivíduo perigoso, inadaptável, talvez, à sociedade humana"[20].

Antonio da Costa Coelho chegou ao Brasil com 24 anos, no ano de 1911, e foi expulso em 1919, após oito anos de residência. Era vendedor de pão, solteiro e alfabetizado, com passagens anteriores pela polícia. No momento da prisão, com ele foram apreendidas bombas de dinamite, em uma casa no bairro carioca de São Cristóvão. Consta de seu processo a acusação de que ele parti-

---

18 BRASIL. AN. SPJ, módulo 101, pacotilha IJJ^{7}163.
19 BRASIL. AN. SPJ, módulo 101, pacotilha IJJ^{7}163.
20 BRASIL. AN. SPJ, módulo 101, pacotilha IJJ^{7}139.

cipou de reunião realizada com vistas à fundação de um núcleo do partido comunista (anarquista-comunista) no subúrbio de Cascadura (Rio de Janeiro), com signatários do jornal *A Razão*. O acusado, entretanto, negou ser anarquista e ter feito uso de bombas de dinamite[21].

Outro indivíduo expulso em 1919 e que chegou ao Brasil em 1912 foi José Madeira[22]. O drama por ele protagonizado distinguiu-se dos demais por alguns aspectos relevantes. Em primeiro lugar porque, diferentemente dos outros participantes da amostra[23], Madeira foi expulso sem processo. Em segundo lugar, porque seu desejo de voltar ao Brasil – e ver reparado aquilo que ele caracterizava como injustiça – levou-o a impetrar *habeas corpus,* contestando a expulsão. Com esse mesmo objetivo, recorreu ao congressista Maurício de Lacerda, através de carta escrita em Lisboa, ensejando ampla discussão sobre sua deportação no plenário da Câmara dos Deputados.

Na carta escrita de Lisboa, endereçada ao parlamentar brasileiro, Madeira disse ter sido "envolvido na onda emigratória que em 1912 se efetuava de Portugal para o Brasil". Embarcando no Tejo no dia 17 de fevereiro daquele mesmo ano, desembarcou no Rio de Janeiro em 2 de março de 1912. A partir de então, segundo suas palavras, iniciou "uma vida de trabalho e economia". Rapidamente, porém, suas ilusões "foram roubadas", com a instalação da crise de trabalho que se enraizou na capital brasileira. Tal fato o fez comparecer a comícios públicos e, no dia 11 de maio, quando assistia a um comício em Vila Isabel, assistiu à prisão de três operários. Chegando ao seu conhecimento que, justamente, haviam sido presos os oradores do comício, dispôs-se a explicar aos presentes o que havia ocorrido, sendo, então, interpelado pelos agentes policiais. A partir de então, para as autoridades, passou a ser um dos perigosos "oradores operários".

Ainda que tenha afirmado na carta "que não conhecia a questão social e por isso não era anarquista"[24], assumiu ter feito parte da comissão organizadora da União Geral dos Trabalhadores. Nessa condição teria sido convidado "a fazer um depoimento sobre a organização da mesma União", depoimento este que era o único que existia por ele assinado "em todas as repartições da polícia"[25].

Após a leitura do relato de Madeira, Maurício de Lacerda, um dos únicos parlamentares brasileiros simpáticos à causa operária, em um parlamento extremamente conservador, crítico ferrenho das arbitrariedades policiais e da apli-

---

21 BRASIL. AN. SPJ, módulo 101, pacotilha IJJ^{7}138.

22 BRASIL. AN. SPJ, módulo 101, pacotilha IJJ^{7}162. Pedido de informações para julgamento de *habeas corpus*.

23 Observe-se, entretanto, que a expulsão sem processo era um recurso comum. Regra geral, embora houvesse a obrigatoriedade da lei, os processos, no caso dos anarquistas, somente podiam ser instaurados quando pudesse ser comprovada ameaça à seguranca pública, visto a constituição garantir a liberdade de opinião. Dessa forma, calcula-se que a maior parte dos anarquistas foi expulsa sem processo.

24 BRASIL. *Annaes da Câmara dos Deputados* de 1920. Sessão de 12 de agosto. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1921, p. 504.

25 BRASIL. *Annaes da Câmara dos Deputados* de 1920. Sessão de 12 de agosto. p. 504.

cação do estatuto da expulsão, declarou que "mesmo que [Madeira] fosse anarquista, estaria amparado pelo Supremo", pois o direito ao livre pensamento estava garantido pela constituição. Dessa forma, protestava veementemente contra o fato "de que o paciente em questão foi preso às 6 horas e meia da tarde de um domingo, dia 4, metido incontinenti em um xadrez e dali saiu diretamente ao dia seguinte, às 2 horas da tarde, para o vapor Gelria, sem ser interrogado, sem ouvir ou interrogar testemunhas, tudo se passando, pois, no seu 'processo' de expulsão, à sua inteira revelia"[26].

Após essas palavras, o deputado encaminhou à presidência da mesa uma série de perguntas a serem dirigidas ao Ministério da Justiça, relativas a José Madeira e a outros indivíduos, arbitrariamente expulsos, mas, ao que tudo indica, elas nunca foram devidamente respondidas.

No *habeas corpus* impetrado em 11 de agosto de 1920, em favor de Madeira, por Theodoro Magalhães, o advogado atesta que figuravam, como provas decisivas para a expulsão, um depoimento anterior do acusado, prestado no ano de 1917, devido a "certos distúrbios grevistas", quando Madeira, segundo a polícia, teria assumido ser anarquista; depoimento ao qual Madeira fez referências em sua carta a Lacerda, negando, porém, sua veracidade.

O caso de José Madeira traz não só informações importantes sobre o verdadeiro alcance da expulsão e sobre alguns dos procedimentos de defesa adotados pelos que eram por ela atingidos, quanto menções significativas quanto ao próprio ato de emigrar.

Ao se dizer "envolvido na onda emigratória que em 1912 se efetuava de Portugal para o Brasil", Madeira, de alguma forma, demonstrava ter plena consciência da diáspora que então se efetuava, bem como da própria dinâmica de um processo que, iniciado, ganhava impulso próprio, contaminando indivíduos que se deixavam envolver por pressões coletivas transformadas em inevitabilidade.

Quanto ao fato de Madeira ser ou não anarquista, a versão que ele apresenta dos fatos, na tentativa de justificar sua participação no comício que acarretou sua prisão, tem muitas fragilidades, o que pode explicar porque a Justiça negou o pedido de *habeas corpus*. É necessário, porém, destacar que Mauricio de Lacerda tinha razão ao defender que, mesmo que Madeira fosse anarquista, tinha o direito de ser, pois isto estava garantido na constituição. De influência liberal, ela proclamava direitos iguais para brasileiros e estrangeiros residentes, sendo um desses direitos a livre expressão do pensamento, o que se ajustava perfeitamente ao caso de Madeira.

Independentemente, porém, do que dizia a Carta Magna brasileira, a defesa da ordem sempre prevaleceu sobre a lei, o que explica porque o decreto de 1907 foi aplicada, apesar de ter contra ela a arguição de inconstitucionalidade, problema que só findou quando uma reforma da constituição, efetuada em 1926,

---

26 BRASIL. *Annaes da Câmara dos Deputados* de 1920. Sessão de 12 de agosto. p. 504.

garantiu ao Estado o direito de expulsar todos aqueles que pudessem ser considerados nocivos à sociedade ou perigosos aos interesses da República.

Ao lado de indivíduos processados, segundo rezava o Direito Internacional, muitos indivíduos, como Madeira, foram arbitrariamente expulsos do Brasil, sem a mínima chance de defesa. Em relação a alguns, a expulsão encontrou justificativas em atos de violência comprovadamente praticados. Em relação a outros, o ato mostrou-se especialmente arbitrário e cruel, com a violência policial sendo cometida em nome da ordem.

BIBLIOGRAFIA

GIRARDET, Raoul, 1986 – *Mitos* e *mitologias políticas*. São Paulo: Companhia das Letras.

MENEZES, Lená Medeiros – *Tramas do mal*. *Mídia, mito* e *revolução* (1917-1921). Rio de Janeiro (no prelo).

SERRÃO, Joel, 1977 – *A Emigração portuguesa*. Lisboa: Livros Horizonte.

SOUSA, Fernando de, 1988 – *Jornal de Notícias*. *A memória de um século (1882-1988)*. Porto: Empresa do Jornal de Notícias.

THOMPSON, 1987 – *Formação da classe operária inglesa*. *A árvore da liberdade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.